

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão emitida gratuitamente.

Internet (<http://www.tst.jus.br>).

autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação anteriores à data da sua expedição.

Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.490.708/0001-70, **NÃO CONSTA** E **CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E**

de sua expedição.

Nome: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 17.490.708/0001-70
 Certidão nº: 27240604/2020
 Expedição: 15/10/2020, às 17:12:39
 Validade: 12/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO

